



PORTARIA Nº. 005, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia – CAU/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a empregada Francilice Pereira dos Santos, matrícula nº 04, ocupante do cargo/função de Assessora Jurídica do CAU/BA, entrará em gozo de suas férias legais, de 06 a 25 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017;

Considerando que as atividades realizadas pela referida empregada do CAU/BA não podem sofrer solução de continuidade, dada a sua relevância para o funcionamento das atividades do Conselho, quando ao controle de legalidade das ações e atos praticados.

Considerando que há precípua necessidade da empregada Francilice Pereira dos Santos ser substituído por empregado(a) do quadro de pessoal do CAU/BA que detenha condições técnicas, formado em Direito e inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/BA) e perfil adequado para substituí-la.

Considerando, por fim, que o instituto da interinidade encontra fundamentado na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e nas decisões dos tribunais e Enunciado 159 do TST; e que a situação em espécie está revestida dos requisitos de provisoriedade, transitoriedade e previsibilidade.

DECIDE:

Art. 1º. Designar o empregado **FERNANDO CERQUEIRA VALADARES FERREIRA**, Matrícula nº 22, para substituir a empregada Francilice Pereira dos Santos, matrícula nº 04, em suas funções e atribuições exercidas no CAU/BA, no período de 06 a 25/11/2017.

Art. 2º. Os efeitos jurídicos sob o ponto de vista trabalhista e previdenciário desta decisão deverão ser observados e tomadas as providências para o seu cumprimento.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Salvador, 01 de novembro de 2017.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**
Presidente do CAU/BA